

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1249 de 12/12/97

**DECRETO Nº 9380/97**  
**de 05 de dezembro de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 221.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÂMARA MUNICIPAL   |                                    |            |          |
|--------------------|------------------------------------|------------|----------|
| 01.10              | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA     |            |          |
| 01.10-0107021.1001 | Materiais Permanentes              |            |          |
| 01.10-4120         | Equipamentos e Material Permanente | 220.000,00 |          |
| 01.10-1581486.4001 | Salário Família                    |            |          |
| 01.10-3253         | Salário Família                    |            | 1.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

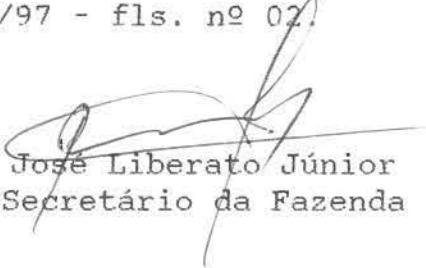
| CÂMARA MUNICIPAL   |                                |            |  |
|--------------------|--------------------------------|------------|--|
| 01.10              | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA |            |  |
| 01.10-0101001.2001 | Subsídios e Representações     |            |  |
| 01.10-3111         | Pessoal Civil                  | 21.000,00  |  |
| 01.10-0107021.2004 | Manutenção dos Serviços        |            |  |
| 01.10-3111         | Pessoal Civil                  | 100.000,00 |  |
| 01.10-1582492.4017 | Encargos de Previdência Social |            |  |
| 01.10-3113         | Obrigações Patronais           | 100.000,00 |  |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de dezembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 9380/97 - fls. nº 02.



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos